



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

## EDITAL DE N.º 008/2025 RESPOSTA PARCIAL AOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 158, de 07 de abril de 2025; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 101, de 14 de julho de 2020; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 118, de 21 de janeiro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar n.º 120, de 04 de fevereiro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária n.º 2.359, de 01 de abril de 2025; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de: Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Topografia, Cobrador de Transporte Coletivo, Motorista de Veículos Pesados, Técnico em Enfermagem e Técnico em Topografia; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado abrangendo aos cargos de Professor e Professor de Educação Infantil, visando suprir a falta de docente nos casos de licenças legalmente concedidas; e

**CONSIDERANDO** que as contratações são de excepcional interesse público; e  
**CONSIDERANDO** o relevante interesse público.

### TORNA PÚBLICO

1. Resposta **PARCIAL** aos Recursos referente ao **Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025**, abrangendo aos cargos de: **Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Topografia, Cobrador de Transporte Coletivo, Motorista de Veículos Pesados, Professor, Professor de Educação Infantil, Técnico em Enfermagem e Técnico em Topografia.**

2. Os recursos apresentados, referem-se ao **Edital de n.º 007/2025** que trouxe o **Gabarito Provisório.**

3. Com relação aos recursos para os cargos de **Professor e Professor de Educação Infantil**, as respostas serão expedidas na data de **24/07/2025.**

4. Com relação ao gabarito definitivo o mesmo será divulgado na data de **24/07/2025.**

Arapoti, 23 de julho de 2025.

**-JOÃO PAULO DA SILVA-**

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Execução do Processo Seletivo Simplificado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

## ANEXO RESPOSTA AOS RECURSOS

Nome do (a) candidato (a)	Fundamentação do Recurso	Resposta ao Recurso	Status do Recurso																
<b>Raquel Souto Floriano</b>	Hardware é a parte física do computador, ou seja, tudo aquilo que você pode tocar. São os componentes eletrônicos e mecânicos que fazem o computador funcionar. Exemplos de hardware: Placa-mãe Processador (CPU) Memória RAM HD ou SSD (armazenamento) Monitor Teclado Mouse Impressora Cabos e conectores, então a questão certa é a letra A	<p>Ao analisar o conteúdo do recurso apresentado, observa-se que houve um equívoco por parte do candidato quanto à identificação da questão em debate. O texto do recurso descreve corretamente o conceito de hardware, citando diversos exemplos como: placa-mãe, processador, memória RAM, monitor, teclado, mouse, impressora, entre outros. Com base nesses exemplos, o Candidato conclui que a alternativa correta seria a letra A, pois apresenta apenas componentes físicos. Contudo, essa argumentação se refere à questão 4, cujo enunciado é: "Assinale a alternativa que apresenta apenas exemplos de hardware."</p> <p>E de fato, para essa questão, o gabarito já é a alternativa A, conforme consta no gabarito.</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="4">INFORMÁTICA</th></tr><tr><th colspan="4">QUESTÕES</th></tr><tr><th>1</th><th>2</th><th>3</th><th>4</th></tr></thead><tbody><tr><td>E</td><td>C</td><td>B</td><td>A</td></tr></tbody></table> <p>Porém, o recurso creio que foi apresentado contra a questão 1, que possui o seguinte enunciado: "<b>O que é um software?</b>" Neste caso, a alternativa correta é: E) Programa que executa tarefas no computador Esclarecimento técnico: - Software é a parte lógica do computador, ou seja, os programas e sistemas que executam tarefas (exemplos: Windows, Excel, navegadores).- Já hardware são os componentes físicos, que podem ser tocados (exemplos: teclado, monitor, HD). Assim, a justificativa apresentada, embora correta para a questão 4, não corresponde ao conteúdo abordado na questão 1, que trata exclusivamente de software. Conclusão: O recurso trata de uma questão</p>	INFORMÁTICA				QUESTÕES				1	2	3	4	E	C	B	A	<b>Recurso Indeferido</b>
INFORMÁTICA																			
QUESTÕES																			
1	2	3	4																
E	C	B	A																



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

		<p>diferente da que foi contestada. A questão 4, sobre hardware, já possui como gabarito a alternativa A, conforme defendido pelo candidato. Por outro lado, a questão 1, que trata de software, permanece correta com gabarito na alternativa E. Portanto, o recurso deve ser indeferido, por apresentar fundamentação incompatível com a questão em análise.</p> <table border="1"><thead><tr><th colspan="4">INFORMÁTICA</th></tr><tr><th colspan="4">QUESTÕES</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>E</td><td>C</td><td>B</td><td>A</td></tr></tbody></table>	INFORMÁTICA				QUESTÕES				1	2	3	4	E	C	B	A	
INFORMÁTICA																			
QUESTÕES																			
1	2	3	4																
E	C	B	A																
<b>Kayllany Amaro</b>	<p>Sobre a questão 23 do gabarito provisório da prova para Auxiliar de Farmácia: A questão pergunta quantas gotas por dose devem ser administradas. Considerando a dose total de 0,5 mg por dia, seriam utilizadas 6 gotas ao todo. No entanto, como o médico solicitou que essa dose fosse dividida em duas administrações diárias, cada dose corresponderia a 3 gotas. No entanto, o gabarito provisório indicou 5 gotas, o que não está de acordo com o cálculo correto.</p>	<p>Questão 23 – Prova para Auxiliar de Farmácia Análise do recurso: O candidato argumenta que a dose prescrita foi de 0,5 mg de Clonazepam por dia, dividida em duas administrações diárias, e que, ao considerar a concentração da solução oral (2,5 mg/mL), a dose por administração equivale a 0,25 mg. Com base na conversão de 1 mL = 25 gotas, conclui-se corretamente que: <math>2,5\text{mg/mL} \cdot 0,25\text{mL} = 0,625\text{mg}</math>. Arredondando-se para o número inteiro mais próximo, obtemos 3 gotas por dose. De fato, a alternativa assinalada como correta no gabarito provisório (5 gotas) corresponde a 0,5 mg por dose, totalizando 1 mg ao dia, o que excede a prescrição médica. Dessa forma, a argumentação apresentada pelo candidato está tecnicamente correta e em conformidade com os princípios de cálculo de dose e segurança farmacológica. <b>Decisão: Recurso DEFERIDO. O gabarito da Questão 23 deve ser alterada da alternativa c) 5 gotas para a alternativa b) 3 gotas.</b></p>	<b>Recurso Deferido</b>																
<b>Silvia Arleane Decol Beneti</b>	<p>QUESTÃO: 22 Tema: Esquema vacinal da hepatite B Gabarito Preliminar: Letra B – “Em 3 doses, ao nascer, com 2 e 6 meses”. Solicitação de Anulação – Fundamentação Técnica: Venho, respeitosamente, solicitar a anulação da questão 22 da prova objetiva do concurso/PSS em referência, com base em inconsistência no enunciado e nas alternativas apresentadas.</p>	<p>No Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI), a vacina contra a Hepatite B é aplicada da seguinte forma: Esquema para crianças• Dose ao nascer: nas primeiras 12 horas de vida;• Esquema de 3 doses (geralmente com a vacina pentavalente): 2 meses (1ª dose do esquema); 4 meses (2ª dose); 6 meses (3ª dose). Assim, a criança recebe 4 aplicações ao todo (a dose ao nascer + 3 doses do esquema básico).</p>	<b>Recurso Deferido</b>																



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

	<p>A questão trata da administração da vacina contra a hepatite B. Segundo o Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, o esquema vacinal completo contra hepatite B consiste em 4 doses, aplicadas nos seguintes momentos: • 1a dose: ao nascer (preferencialmente nas primeiras 12 horas de vida); • 2a dose: aos 2 meses de idade (com a vacina pentavalente); • 3a dose: aos 4 meses de idade; • 4a dose: aos 6 meses de idade. Nenhuma das alternativas fornecidas corresponde corretamente ao esquema atual. Vejamos: • Letra A: Incorreta, pois a vacina não é aplicada em dose única, sendo parte de um esquema com 4 doses. • Letra B (gabaritada): Embora cite três momentos corretos, omite a dose dos 4 meses, o que torna a resposta incompleta. • Demais alternativas: Totalmente incompatíveis com o protocolo vigente. Assim, considerando que nenhuma das alternativas contempla corretamente o esquema vacinal recomendado pelo Ministério da Saúde, a questão apresenta vício de formulação, o que prejudica a aferição justa do conhecimento dos candidatos. Pedido: Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 22, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos, independentemente da alternativa assinalada, conforme previsto nas normas do concurso.</p>	<p>Segue calendário vacinal: <a href="https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Calendario-Nacional-de-Vacinacao">https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Calendario-Nacional-de-Vacinacao</a></p> <p><b>Decisão: Recurso DEFERIDO questão 22 anulada, devido a inconsistência de informação.</b></p>	
--	--	---	--